



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 414, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

**DESLIGA SERVIDOR PÚBLICO, EM VIRTUDE DE SEU  
FALECIMENTO.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DESLIGA**, com efeitos a contar de 30 de junho de 2023, o servidor **VOLMIR LUIZ BELLEBONI**, mat. 092, do serviço público municipal em virtude de seu falecimento, conforme Certidão de Óbito do Ofício dos Registros Públicos da Comarca de Garibaldi/RS, nos termos do art. 38, inciso VI da Lei Municipal 625, de 18 de maio de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO  
SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 24/08/2023.*



*Rosângela Bissolotti  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*